



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, com sede na Praça Dom José Thomaz, SN – Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.119.300/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ADILSON DE JESUS SANTOS, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Dom José Thomaz, 301 - Centro – TOBIAS BARRETO – Sergipe CEP: 49.300-000, inscrito no CNPJ n° 11.388.708/0001-88, neste ato representada por sua Secretária o Sr. MARIA ANGÉLICA TRINDADE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.634.567/0001-24, neste ato representada por sua Secretária a Sr.ª MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO, doravante denominados simplesmente ORGÃO PARTICIPANTES as empresas: MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o n°.40.569.620/0001-60, com sede na Rod. Deputado João Valeriano dos Santos, Tobias Barreto/SE, neste ato, representada pelo Sr. MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS, portador da Cédula de identidade RG34575332- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 052.524.285-65, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Agosto, 1710, Centro, Itabaiana/SE, CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.189.468/0001-64, com sede Travessa Santo Antônio, 03, Centro, Aracaju/SE, neste ato, representada por sua sócia a Sra. IRACY SANTOS SILVA, portador da Cédula de identidade RG435.425- SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 831.472.765-20; SAMS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°.43.505.434/0001-56, com sede na Rua Mato Grosso, 2207, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, neste ato, representada pela Sra. SIMONE DE JESUS BAHIA, portador da CNH: 04519370087 - DETRAN/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 805.599.055-72, residente e domiciliado na Av. dos Coqueiros, 86, Qd AA, LOTE 06, Cond. Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE e a JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.318.747/0001-98, com sede na Rua 21 de abril, 266, Dezoito do Forte, Aracaju/SE CEP: 49.072.760, neste ato, representada por sua sócia a Sra. JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS, portador da Cédula de identidade RG: 2547124 - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 047.503.845-26 e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 009/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS ME. CNPJ: 40.569.620/0001-60
E-MAIL: michelkassio79@gmail.com FONE/FAX: 79 99601-8496

ITEM	QUANTIDADE				UND.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	PMTB	FMS	FMAS	TOTAL				
3	1500	1500	60	3060	M³	AREIA GROSSA LAVADA NÃO CONTAMINADA. MARCA: MUNDO DA AREIA.	79,85	244.341,00
4	500	500	20	1020	M³	AREIA GROSSA LAVADA NÃO CONTAMINADA. MARCA: MUNDO DA AREIA.	79,85	81.447,00
5	3750	1500	120	5370	M³	AREIA FINA NÃO CONTAMINADA PENEIRADA. MARCA: MUNDO DA AREIA.	60,65	325.690,50
6	1250	500	40	1790	M³	AREIA FINA NÃO CONTAMINADA PENEIRADA. MARCA: MUNDO DA AREIA.	60,65	108.563,50
11	1000	500	10	1510	UND	CAL, HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR BRANCA. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. SACO DE 20 KQ. MARCA: CAL TREVO.	11,69	17.651,90
25	2250	1500	15	3765	M³	AREIA PRETA PARA ATERRO NÃO PODERÁ CONTER BARRO, SAIBRO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE OBJETO ESTRANHO. MARCA: MUNDO DA AREIA.	59,75	224.958,75
26	750	500	5	1255	M³	AREIA PRETA PARA ATERRO NÃO PODERÁ CONTER BARRO, SAIBRO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE OBJETO ESTRANHO. MARCA: MUNDO DA AREIA.	59,75	74.986,25
30	35000	11600	1000	47600	UND	TIJOLINHO MACIÇO SEM FUROS EM CERÂMICA AVERMELHADA. MARCA: CERAMICA.	0,53	25.228,00
TOTAL GERAL R\$								R\$ 1.102.866,90

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



EMPRESA: SAMS COMERCIO LTDA					CNPJ: 43.505.434/0001-56			
E-MAIL:samscomercio@gmail.com					FONE/FAX: 79 3211 - 9179			
ITEM	QUANTIDADE				UND.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	PMTB	FMS	FMAS	TOTAL				
17	750	450	15	1215	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA ¾. MARCA: MM.	79,80	96.957,00
18	250	150	5	405	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA ¾. MARCA: MM.	79,80	32.319,00
19	1125	450	15	1590	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA .1. MARCA: MM.	79,80	126.882,00
20	375	150	5	530	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA .1. MARCA: MM.	79,80	42.294,00
21	750	450	15	1215	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 2. MARCA: MM.	79,80	96.957,00
22	250	150	5	405	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 2. MARCA: MM.	79,80	32.319,00
23	1500	450	15	1965	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 0. MARCA: MM.	79,80	156.807,00
24	500	150	5	655	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 0. MARCA: MM.	79,80	52.269,00
27	50000	17000	1000	68000	UND	BLOCOS DE CERÂMICA VERMELHA 6 FUROS MEDIDAS APROXIMADAS A 9 X14 X 19. MARCA: S.C.DE JESUS.	0,48	32.640,00
31	20000	6600	5000	31600	UND	TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL COMPRIMENTO DE 44CM.MARCA: RGN.	0,55	17.380,00
32	450	120	15	585	UND	BARRA DE FERRO TIPO VERGALHÃO PARA AMARRAÇÃO DE CONCRETO, NERVURADO, CA- 50 DE 3/8 POLEGADAS, 10 MM. TAMANHO - 12 METROS. MARCA: BELGO.	71,75	41.973,75
33	150	40	5	195	UND	BARRA DE FERRO TIPO VERGALHÃO PARA AMARRAÇÃO DE CONCRETO, NERVURADO, CA- 50 DE 3/8 POLEGADAS, 10 MM. TAMANHO - 12 METROS. MARCA: BELGO.	71,75	13.991,25
TOTAL GERAL R\$								R\$ 742.789,00

EMPRESA: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME					CNPJ: 03.189.468/0001-64			
E-MAIL: licitacao@centraoeletricidade.com.br					FONE/FAX: 79 3045 - 3054			
ITEM	QUANTIDADE				UND.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	PMTB	FMS	FMAS	TOTAL				
7	300	187	15	502	TB	TUBO 100 MM X 6 M, ESGOTO, APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO.MARCA: CORR PLASTIK.	60,00	30.120,00
8	100	63	5	168	TB	TUBO 100 MM X 6 M, ESGOTO, APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO. MARCA: CORR PLASTIK.	60,00	10.080,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

9	450	375	30	855	TB	TUBO 150 MM X 6 M, ESGOTO, APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO. MARCA: CORR PLASTIK.	188,90	161.509,50
10	150	125	10	285	TB	TUBO 150 MM X 6 M, ESGOTO, APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO. MARCA: CORR PLASTIK.	188,90	53.836,50
28	450	525	187	1162	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL MEDIÇÃO APROXIMADA DE 2,44 X 1,10CM X 5MM. MARCA: BRASILIT.	49,80	57.867,60
29	150	175	63	388	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL MEDIÇÃO APROXIMADA DE 2,44 X 1,10CM X 5MM. MARCA: BRASILIT.	49,80	19.322,40
36	300	300	15	615	TB	TUBO 200 MM X 6 M, ESGOTO, APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO. MARCA: CORR PLASTIK.	298,80	183.762,00
37	100	100	5	205	TB	TUBO 200 MM X 6 M, ESGOTO, APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO. MARCA: CORR PLASTIK.	298,80	61.254,00
38	300000	0	0	300000	UND	PARALELÉPEDO GRANITO OU BALSÁTICO PARA CALÇAMENTO DIMENSÕES NÃO INFERIORES A 120X120 MM. MARCA: PEDREIRA MM.	0,67	201.000,00
39	100000	0	0	100000	UND	PARALELÉPEDO GRANITO OU BALSÁTICO PARA CALÇAMENTO DIMENSÕES NÃO INFERIORES A 120X120 MM. MARCA: PEDREIRA MM.	0,67	67.000,00
41	75	750	37	862	UND	TELHA PLÁSTICA 2,44 X 0,50. TELHAS TRANSLÚCIDAS FABRICADAS EM RESINA POLIÉSTER COM REFORÇO INTERNO DE FIBRA DE VIDRO. O MATERIAL FIXO-PLÁSTICO PERMITE O PRODUTO SUPORTAR VARIAÇÕES DE TEMPERATURA SEM SOFRER DEFORMAÇÃO. MARCA: GRANPLAST.	14,90	12.843,80
42	25	250	13	288	UND	TELHA PLÁSTICA 2,44 X 0,50. TELHAS TRANSLÚCIDAS FABRICADAS EM RESINA POLIÉSTER COM REFORÇO INTERNO DE FIBRA DE VIDRO. O MATERIAL FIXO-PLÁSTICO PERMITE O PRODUTO SUPORTAR VARIAÇÕES DE TEMPERATURA SEM SOFRER DEFORMAÇÃO. MARCA: GRANPLAST.	14,90	4.291,20
TOTAL GERAL R\$								R\$ 862.887,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

EMPRESA: JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA CNPJ: 23.318.747/0001-98

E-MAIL: jscmaterial2022@gmail.com

FONE/FAX: 79 99891 - 2359

ITEM	QUANTIDADE				UND.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	PMTB	FMS	FMS	TOTAL				
1	3750	1200	75	5025	SACO	CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS CP II-2-32RS E FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS NBR 11578/1991 E NBR 5737/1992, SACO COM 50 KG.MARCA: MIZU.	38,82	195.070,50
2	1250	400	25	1675	SACO	CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS CP II-2-32RS E FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS NBR 11578/1991 E NBR 5737/1992, SACO COM 50 KG.. MARCA: MIZU.	38,82	65.023,50
12	200	30	0	230	KG	ARAME TIPO AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BITOLA DE Nº 18. MARCA: GERDAU.	14,88	3.422,40
13	150	45	7	202	UND	BARRA DE FERRO TIPO VERGALHÃO PARA AMARRAÇÃO DE CONCRETO, NERVURADO, CA-60 DE 1,0 POL. TAMANHO - 12 METROS. MARCA: GERDAU.	178,85	36.127,70
14	50	15	3	68	UND	BARRA DE FERRO TIPO VERGALHÃO PARA AMARRAÇÃO DE CONCRETO, NERVURADO, CA-60 DE 1,0 POL. TAMANHO - 12 METROS. MARCA: GERDAU.	178,85	12.161,80
15	400	60	10	470	UND	BARRA DE FERRO TIPO VERGALHÃO PARA AMARRAÇÃO DE CONCRETO, NERVURADO, CA- 50 DE 1/2 POLEGADA, 12,5 MM. TAMANHO - 12 METROS. MARCA: GERDAU.	94,80	44.556,00
16	500	75	10	585	UND	BARRA DE FERRO TIPO VERGALHÃO PARA AMARRAÇÃO DE CONCRETO, NERVURADO, CA- 50 5/6 POLEGADAS, 8 MM. TAMANHO - 12 METROS. MARCA: GERDAU.	49,70	29.074,50
34	750	300	15	1065	M³	PEDRA DE MÃO CALCÁRIA UTILIZADA EM ALICERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL. MARCA: MULTI MINERAÇÃO.	79,80	84.987,00
35	250	100	5	355	M³	PEDRA DE MÃO CALCÁRIA UTILIZADA EM ALICERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL. MARCA: MULTI MINERAÇÃO.	79,80	28.329,00
40	400	160	20	580	UND	BARRA DE FERRO TIPO VERGALHÃO PARA AMARRAÇÃO DE CONCRETO, NERVURADO, CA- 50 DE 1/4 POL. TAMANHO - 12 METROS. MARCA: GERDAU.	24,65	14.297,00
43	600	250	30	880	TB	TUBO SOLDÁVEL 20 MM. ESGOTO, APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO.MARCA: FORTLEV.	12,70	11.176,00
TOTAL GERAL R\$								R\$ 524.225,40

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de TOBIAS BARRETO - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

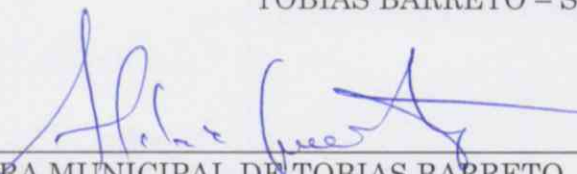
14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

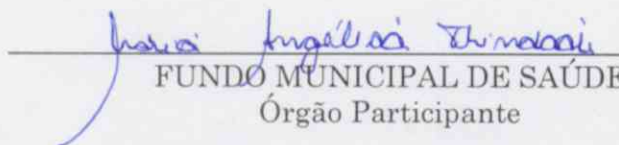
15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TOBIAS BARRETO – SE, 13 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
Órgão Gerenciador



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



Tobias Barreto

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

Michel Kassio dos Reis Santos

MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS ME
MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

Pf. Daniel Lourenço Teixeira Aguiar

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME
IRACY SANTOS SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

Simone de Jesus Bahia

SAMS COMERCIO LTDA
SIMONE DE JESUS BAHIA
FORNECEDOR REGISTRADO

Josicleide de Souza Campos

JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA
JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *Denise de Andrade Aguiar*

Nome:

2- *Cleia Ramos Pateia*

Nome: